



**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE
CONCIDADE**

DATA 03 de outubro de 2017, às 08:00 horas.

LOCAL Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande-MT.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Análise e emissão de parecer opinativo pelo Conselho da Cidade, atinente ao EIV/RIV do Empreendimento Oxigênio Cuiabá;
2. Entre outros assuntos pertinentes ao Colegiado.

CONSELHEIROS PRESENTES

DO PODER EXECUTIVO

1. Edson Roberto Silva - Seplan;
2. Thiago Coelho da Cunha - Procuradoria;
3. Tainah da Silva Ferreira - DAE;
4. Waldisney Moreno Costa - Obras;
5. Fernando da Silva Sé - SMDUET;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

6. Helen Farias Ferreira - SEMMADRS;
7. Anny Carolyne Hanes Viegas – Serviços Públicos.

DO PODER LEGISLATIVO

8. Carlos Garcia de Almeida – Câmara Municipal.

DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. Domingos Sávio Bruno da Silva – CREA;
2. Manoel Gomes Coelho – SECOVI;
3. João Nobres Neto – ABENC;
4. Aداuton Cesar de Almeida - ACIVAG;
5. Ney Mussa de Moraes - IHGAAC;
6. Rosana Fátima de Arruda – IMUNE;
7. João Gumerindo Cassim – SSVF;
8. Wilma Felfili.
9. Edilson Cardoso Salles - SINTRAM;
10. Vitor Lima de Arruda – OABVG.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

11. Carlindo Bastos da Silva;
12. Sergio José Gomes – AMAD;
13. Eliziário Ramos da Conceição – ARCREI.

CONVIDADOS:

Carlos Alberto Ziliani – ACIMT;
Ricardo Broggi – Oxigênio Cuiabá.

ABERTURA: Aos três dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande-MT, às oito horas, o Presidente do Conselho da Cidade de Várzea Grande CONCIDADE, Senhor Edson Roberto



Silva, conferiu o quórum e deu início as atividades agradecendo primeiramente a Deus, por nos dar sabedoria suficiente para conduzir os trabalhos voltados ao desenvolvimento da cidade e, depois, à presença de todos os Conselheiros. Em seguida, o Senhor Presidente declarou abertas as atividades passando à apreciação do assunto do item em pauta referente o relatório EIV/RIV do **Empreendimento Oxigênio Cuiabá Ltda.** Foi entregue a palavra ao Conselheiro Relator do projeto, Vanor Oliveira Arantes, que passou a explicar o parecer conclusivo da Câmara Técnica sobre a regularidade acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, do empreendimento. Vanor iniciou relatando sobre as irregularidades apontadas no item 2 citado no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado entre o empreendedor, a Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Ministério Público Estadual de Mato Grosso - MPE/MT, na data de 13/11/2015, cuja finalidade do Termo é o comprometimento do empreendedor em cumprir com as seguintes compensações: 1. Entrega de 02 (duas) viaturas à Secretaria Municipal de Defesa Social, em atendimento à Guarda Municipal; 2. Reforma do Posto de Saúde da Família - PSF do Bairro Marajoara; 3. Construção de uma faixa elevada, a princípio na Avenida Mário Andreaza, para redução da velocidade dos automóveis e melhorias nas condições de acessibilidade e segurança dos pedestres em vias públicas. **Após, o Conselheiro Presidente Edson Roberto solicitou às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo SMDUET e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável SEMMADRS, que apresentassem uma confirmação do cumprimento dos fatores condicionantes contidos no TAC em questão, bem como, o acompanhamento e fiscalização por parte do Conselho da Cidade.** Em sequência, o relator Vanor abordou sobre a situação dos resíduos sólidos informando que foi realizada visita técnica na data de 22/09/2017, às 14h00min, pelos profissionais da Câmara Técnica e representantes das Secretarias SEMMADRS e SMDUET, e constataram que os resíduos sólidos encontram-se na área permeável do empreendimento, na parte ao fundo do terreno, bem como armazenados em condições de reaproveitamento, sendo possibilitado o descarte futuro ao final da obra. Reforçou que não foi apresentado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos pelo empreendedor e nem mencionado a sua destinação final. Logo, o Presidente do Conselho recomendou o atendimento e cumprimento dos condicionantes contidos nos PARECERES TÉCNICOS nº 1163/2016/SEMMADRS, de 06/12/2016, e PARECER/SMDUET, de 29/02/2016. Por fim, o Relator ressaltou que o empreendimento encontra-se em fase final, haja vista que mais de 90% das obras e serviços encontram-se consolidados. Deverá o empreendedor apresentar o plano de gerenciamento de resíduo sólido, em 60 dias, antes da liberação do habite-se. Frisou, ainda, que a construção foi identificada como sendo de grande porte, cujo impactado ambiental é significativo e ocorreu na fase de implantação. Acrescentou que, após a conclusão das obras, teremos um impacto positivo na economia e no desenvolvimento do Município com a geração de aproximadamente 250 empregos diretos, contribuindo para a arrecadação e geração de renda para a cidade. **Após discussão e análise pelo Conselho da Cidade, os Conselheiros presentes externaram votos favoráveis e APROVARAM, com a abstenção de 1 voto da Conselheira Wilma Felfili, a liberação do Alvará e das Licenças ao empreendimento Oxigênio Cuiabá, mediante o cumprimento das exigências emanadas das Secretarias Municipais SEMMADRS e SMDUET.** No momento foi



assinada por todos os presentes a RESOLUÇÃO Nº 03/2017, dispondo sobre a recomendação do Conselho da Cidade pela aprovação do referido empreendimento. Em seguida, o Senhor Presidente informou que será antecipada a pauta da reunião que seria realizada no mês de dezembro, ficando sua apreciação para próxima Reunião Ordinária em 07/11/2017, momento em que serão encerradas as atividades do Colegiado no corrente ano. Lembrou que se necessário for abrir-se-á reunião extraordinária. Na oportunidade, o Senhor Presidente teceu agradecimentos a todos os membros do Conselho pelos excelentes trabalhos desenvolvidos até o momento e pelo efetivo empenho, participação e seriedade aos compromissos frente a tamanha responsabilidade em promover o progresso da cidade. Ato contínuo, o Conselheiro Fernando Sé, representante da SMDUET, anunciou ao Conselho a necessidade de ser apreciado o Projeto EIV/RIV do **empreendimento Imperial Distribuidora de Petróleo LTDA.**, localizado na Rodovia dos Imigrantes, KM 21,86, Comunidade Formigueiro, em Várzea Grande. O Presidente Edson Roberto solicitou ao Secretário do Conselho, Thiago Coelho, a formalização de ato deliberativo, sendo elaborada de imediato e assinada por todos os presentes a DELIBERAÇÃO nº 05/2017, dispondo sobre a criação de Câmara Técnica e nomeação dos respectivos membros, quais sejam: como Relatora do Projeto Conselheira Wilma Felfili e demais membros os(as) Conselheiros(as) Vanor Oliveira Arantes; João Nobres Neto; Helen Faria Ferreira (Semmadrs); Cintia da Silva Serrano (Semmadrs); Domingos Sávio Bruno da Silva; e Fernando da Silva Sé (Smduet). **Lembrou a todos que deverão ser apresentado na próxima reunião os Pareceres Técnicos ambiental, urbanístico e conclusivo da Câmara Técnica referente ao empreendimento Imperial Distribuidora de Petróleo LTDA.** Após, a Conselheira Wilma Felfili pediu a palavra e argumentou a respeito da Lei Municipal 3.690/2011, que normatiza o instituto da Outorga Onerosa do Direito de Construir e que tem por função penalizar o proprietário que não dá o adequado destino à sua propriedade imobiliária, sob o ponto de vista do cumprimento da função social da propriedade. A Senhora Wilma reforçou quanto a necessidade de aplicação efetiva desta lei ao município. O Presidente Edson Roberto respondeu que este assunto será tratado juntamente com a presença dos representantes das Secretarias Municipais de Gestão Fazendária e Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo - SMDUET. Wilma pediu, ainda, permissão ao Presidente do Conselho para que, em tempo oportuno, possa apresentar um projeto atinente ao Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC). Após, o Conselheiro João Nobres teve uso da palavra e externou observações com relação à atuação do Departamento de Água e Esgoto – DAE, principalmente no que tange a morosidade do atendimento às demandas da população. **Por fim, Edson Roberto indagou que caso haja irregularidades na prestação dos serviços públicos prestados aos municípios que sejam denunciadas, bem como afirmou que estarão presentes na próxima reunião do Conselho da Cidade os Senhores Ricardo Azevedo Araujo e Kalil Sarat Baracat de Arruda, representantes do Departamento de Água e Esgoto – DAE e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano econômico e Turismo – SMDUET, respectivamente.** **ENCERRAMENTO:** Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 11:26 min e, eu, Thiago Coelho Cunha, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Pleno do Conselho da Cidade será assinada por todos os presentes. Várzea Grande-MT, 03 de outubro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar



PODER PÚBLICO

| PODER EXECUTIVO (ÁREAS RELACIONADAS À POLÍTICA URBANA) | | CONSELHEIROS | ASSINATURAS |
|--|----------|---|-------------|
| 1. PLANEJAMENTO | Titular | Edson Roberto da Silva | |
| | Suplente | Claudia do Bom Despacho Ferraz | |
| 2. PROCURADORIA | Titular | Thiago Coelho da Cunha | |
| | Suplente | Edivaldo Lima de Melo | |
| 3. OBRAS | Titular | Waldisney Moreno Costa | |
| | Suplente | Maria Lucia de Medeiros Lacerda Oliveira | |
| 4. SERVIÇOS PUBLICOS | Titular | Anny Carolyne Hanes Viegas | |
| | Suplente | Ícaro José Godoy | |
| 5. DAE | Titular | Paulo Roberto Ferreira | |
| | Suplente | Taina da Silva Ferreira | |
| 6. SEMMADRS | Titular | Helen Farias Ferreira | |
| | Suplente | Cintia da Silva Serrano | |
| 7. SMDUET | Titular | Kalil Sarat Baracat de Arruda | |
| | Suplente | Fernando da Silva Sé | |
| 8. PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE | Titular | Carlos Garcia de Almeida | |
| | Suplente | Edilei Roque de Cezário | |

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SEGMENTO | | CONSELHEIRO | ASSINATURAS |
|---|-----------------------------|----------|--------------------------|-------------|
| 1. SINTRAMVG - Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Várzea Grande | Classe dos Trabalhadores | Titular | Edilson Cardoso Salles | |
| | Classe dos Trabalhadores | Suplente | Desdede Gomes da Fonseca | |
| 2. SECOVI - Sindicato das Empresas Compra-Venda- Locação de Imóveis | Classe dos Trabalhadores | Titular | Manoel Gomes Coelho | |
| | Classe dos Trabalhadores | Suplente | Guido Grandio Junior | |

Página 4 de 5

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Várzea Grande
CONCIDADE, realizada em 03/10/2017



| | | | | |
|--|--------------------------|----------|-------------------------------|--|
| 3. ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande | Classe Empresarial | Titular | Adauton Cesar de Almeida | |
| | Classe Empresarial | Suplente | João Avelino Bulhões | |
| 4. AMAD - Associação Matogrossense de Atacadistas e Distribuidores | Classe Empresarial | Titular | Sergio José Gomes | |
| | Classe Empresarial | Suplente | Sebastião dos Reis Gonçalves | |
| 5. ONG Nossa Terra Nossa Gente | ONG | Titular | Osmar Milan Capilé | |
| | ONG | Suplente | Wilma Felfili | |
| 6. OAB | Profissionais Acadêmicos | Titular | Raquel de Oliveira Corrêa | |
| | Profissionais Acadêmicos | Suplente | Vitor Lima de Arruda | |
| 7. CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura | Profissionais Acadêmicos | Titular | Domingos Sávio Bruno da Silva | |
| | Profissionais Acadêmicos | Suplente | João Francisco Albuquerque | |
| 8. ABENC Associ. Brasileira Engenheiros Civis | Profissionais Acadêmicos | Titular | João Nobres Neto | |
| | Profissionais Acadêmicos | Suplente | Vanor Oliveira Arantes | |
| 9. ARCREI - Associação de Rádio Comunitária do Cristo Rei | Movimento Social | TITULAR | Eliziário Ramos da Conceição | |
| | Movimento Social | SUPLENTE | Aberides Alves da Silva | |
| 10. AFEV - Associação dos Feirantes de Várzea Grande | Movimento Social | TITULAR | Carlindo Bastos da Silva | |
| | Movimento Social | SUPLENTE | Kleison K. Soares Santos | |
| 11. IHGAAC - Instituto Histórico Geográfico Ambiental | Movimento Social | TITULAR | Ney Mussa de Moraes | |
| | Movimento Social | SUPLENTE | Eden Anderson Garcia | |
| 12. SSVV Sociedade de São Vicente de Paulo | Movimento Social | TITULAR | João Gumercindo Cassim | |
| | Movimento Social | SUPLENTE | Agostinho Santana dos Santos | |
| 13. IMUNE Instituto de Mulheres Negras | Movimento Social | TITULAR | Rosana Fátima de Arruda | |
| | Movimento Social | SUPLENTE | Antonieta Luisa Costa | |